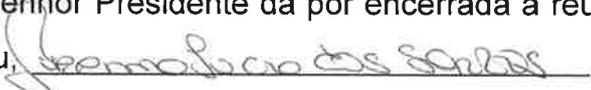


**USP**

**Comissão de Orçamento e Patrimônio**

**ATA DE 29.06.2017**

1 Ata da reunião da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos vinte e nove  
2 dias de junho de dois mil e dezessete, às 10h30, reúne-se, no prédio da Reitoria,  
3 4º andar, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral, a Comissão de Orçamento e  
4 Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr. Adalberto Américo Fischmann e com a  
5 presença dos membros titulares Professores Doutores: Dante Pinheiro Martinelli,  
6 José Otávio Costa Auler Júnior, Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado,  
7 Renato de Figueiredo Jardim e Tito José Bonagamba. Presente também, o  
8 Senhor Secretário Geral, Ignacio Maria Poveda Velasco. Compareceram como  
9 convidados o Prof. Dr. Edson Gonçalves Coordenador Adjunto da CODAGE, o  
10 Senhor Acácio Rogério de Lima, Diretor do Departamento de Finanças, o Senhor  
11 Antonio Félix Duarte, Controladoria Geral e os Senhores Alberto Teixeira Protti e  
12 Daniel de Souza Coelho, Assistentes Técnicos de Direção da CODAGE. Ausente  
13 a representante discente Gabriela Soares Schmidt. **PARTE I – EXPEDIENTE.**  
14 Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e  
15 agradece a presença do Senhor Vice-Reitor, Prof. Dr. Vahan Agopyan.  
16 Prosseguindo, o Prof. Adalberto informa que a presente reunião extraordinária  
17 tem como assunto único a análise da proposta de criação do curso de Medicina  
18 da Faculdade de Odontologia de Bauru, para 2018. Ninguém desejando fazer uso  
19 da palavra, o Senhor Presidente passa à **PARTE II - ORDEM DO DIA**  
20 **PROCESSO 2016.1.4811.25.6 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU.**  
21 Proposta de criação do curso de Medicina da Faculdade de Odontologia de  
22 Bauru, para 2018. Ofício da Diretora da FOB ao Pró-Reitor de Graduação,  
23 encaminhando as informações de custos e recursos para infraestrutura e projeto  
24 pedagógico para implantação do curso de Medicina (20.12.16). Ofício da Diretora  
25 da FOB ao Pró-Reitor de Graduação, encaminhando a proposta de criação do  
26 curso de Medicina de Bauru associado à Faculdade de Odontologia de Bauru e  
27 ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, aprovada pela  
28 Congregação da FOB em 23.06.2017 (23.06.17). Despacho do Pró-Reitor de  
29 Graduação, solicitando encaminhamento ao relator, em caráter de urgência, tendo  
30 em vista compromissos com os governos do Estado e Municipal para uso do  
31 edifício do Hospital que se encontra desocupado. **Parecer da CCV:** o  
32 Coordenador da Câmara Curricular e do Vestibular, Prof. Dr. Edmund Chada  
33 Baracat, aprova, ad referendum da Câmara, o parecer do relator, favorável ao  
34 Projeto Pedagógico do curso de Medicina da Faculdade de Odontologia de Bauru  
35 (28.06.17). **Parecer do CoG:** aprova a criação do curso de Medicina da

36 Faculdade de Odontologia de Bauru (28.06.17). A seguir, a Profa. Maria  
37 Aparecida faz um breve relato sobre a matéria, destacando que com a cessão do  
38 prédio para a Secretaria de Estado da Saúde a USP será responsável apenas  
39 pela gestão acadêmica, uma vez que as despesas serão assumidas pela citada  
40 Secretaria. Com a palavra, o Vice-Reitor afirma que a Reitoria está ciente que a  
41 criação de um novo curso de Medicina não será a resolução dos problemas  
42 financeiros, mas a USP estará reduzindo suas despesas e proporcionando ensino  
43 de qualidade, enfatizando que a Universidade não será onerada nem agora, nem  
44 no futuro. A matéria é amplamente discutida e considerando que com a criação do  
45 referido curso: a USP mantém sua atividade-fim e atende questões sociais  
46 relevantes; a USP faz a cessão do prédio (Unidades I e II) para a Secretaria de  
47 Estado da Saúde de São Paulo, que assume as suas despesas, ficando a  
48 Universidade responsável apenas pela gestão acadêmica; os funcionários  
49 atualmente existentes no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais  
50 (Centrinho)/USP (605 servidores técnicos e administrativos e 03 docentes)  
51 continuam na folha de pagamento da USP; as novas contratações necessárias  
52 para o futuro pleno funcionamento do Hospital, bem como as reposições  
53 conforme forem necessárias, serão feitas pela Secretaria de Estado da Saúde de  
54 São Paulo, que assumirá estas despesas; as atividades de internação/cirúrgicas  
55 atualmente executadas pelo HRAC/USP na Unidade I serão gradativamente  
56 transferidas, o quanto antes possível, para a Unidade II, mantendo a sua  
57 identidade e expertise de 50 anos na reabilitação de anomalias craniofaciais,  
58 síndromes e deficientes auditivos; a Universidade deixará progressivamente de  
59 fazer aportes orçamentários para o HRAC; a partir da ativação plena da Unidade  
60 II, todas atividades ambulatoriais serão realizadas na Unidade I. Salientando-se  
61 ainda que, por manifestação de seus dirigentes, as Faculdades de Medicina de  
62 São Paulo e de Ribeirão Preto, o ICB, o IFSC, a FEARP, a EP e a FFCLRP se  
63 comprometem a colaborar com o novo curso. Após ampla discussão e com base  
64 na análise técnico-financeira da CODAGE, a **COP** manifesta-se favorável à  
65 criação do curso de Medicina da Faculdade de Odontologia de Bauru. Nada mais  
66 havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 12h40. Do  
67 que, para constar, eu,  Sra. Jurema Lúcia  
68 dos Santos, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada  
69 pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e  
70 aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 29 de junho de 2017.